



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

DELIBERAÇÃO CECV 10/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Aprova a equivalência de disciplinas obrigatórias previstas no PPC do Curso e cursadas durante a Mobilidade Acadêmica.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, conforme a aprovação na 88ª reunião do Colegiado em 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a equivalência da disciplina **HIDRÁULICA e HIDRÁULICA I – MOBILIDADE ACADÊMICA** da discente Ana Caroline Silva do Carmo - matrícula: 20203007110;

Art. 2º - Aprovar a equivalência da disciplina **MECÂNICA DOS SOLOS I e MECÂNICA DOS SOLOS I – MOBILIDADE ACADÊMICA** da discente Ana Caroline Silva do Carmo - matrícula: 20203007110;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Emitido em 19/04/2023

DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 5, DE 19 DE ABRIL DE 2023

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 09:26)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CECVG (11.51.23)

Matrícula: ###697#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/04/2023** e o código de verificação: **6b48031cc3**